

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2018

Aos 27 dias do mês de Março de 2018, de um lado a **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH**, empresa pública de personalidade jurídica de direito privado e patrimônio próprio, criada pela Lei nº 12.550 de 15 de dezembro de 2011, com Estatuto Social introduzido pelo Decreto nº 7.661 de 28/12/2011, tendo sua filial, com sede e foro em Teresina, Campus Ministro Petrônio Portela S/N, Bairro Ininga, Cep: 64.049-550 – Teresina – PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0002-24, neste ato representada por seu Superintendente, **Dr. JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE**, Carteira de Identidade nº 04247328-0 PC/RJ, CPF nº 138.240.403-44, nomeado pela Portaria nº 185 de 04 de dezembro de 2013 da Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicado no Boletim de Serviço da EBSERH de 09/12/2013 no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 125 de 11/12/2012 e seu Gerente Administrativo, **MARIA RACHEL DE CASTRO** Carteira de Identidade nº 16519176-4 SSP/SP, CPF nº 090.229.938-76, nomeado pela Portaria nº 183 de 04 de dezembro de 2013 da Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicado no Boletim de Serviço da EBSERH de 09/12/2013, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2017**, homologado em **18/12/2017**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados os preços do fornecedor a seguir, objetivando o compromisso de com vistas à **eventual aquisição de itens de informática para manutenção a equipamentos de Tecnologia da Informação como computadores e aquisição de insumos para ampliação e suporte da infraestrutura de rede de dados do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí – HUPI**, vinculado às Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, coordenado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: **QUALITY ATACADO LTDA - ME**, CNPJ nº **15.724.019/0001-58**, com sede à **AVENIDA AFONSO PENA, nº 262, SALA 813, Bairro CENTRO, Belo Horizonte - MG, CEP: 30.130-923**, telefone: (31) 41415595 / 988487947, email: **qualityatacado@gmail.com**, representada por seu(sua) representante legal, Sr(a) **ROGERIO RAMOS ALVES**, brasileiro(a), casado(a), Sócio Administrador, portador da CI nº **MG13551837 – DETRAN** e CPF nº **072.641.666-51**.

Item	Descrição	Unid	QTD UASG 155199	QTD UASG 160205	QTD UASG 155008	V. Unitário (R\$)	V. Global (R\$)
15	Pente de memória, 2Gb, DDR2, 800MHz, com clock destravado (operando em frequências menores), garantia de 12 meses.	Unidade	-	-	100	R\$ 113,3100	R\$ 11.331,000 0

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PI
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE LICITAÇÕES

23524.002714/2017-03

16	Pente de memória 4GB DDR3 1333MHz PC10600 SDRAM 240 pinos padrão 512M x 64 Non-ECC CL9 Row Cycle Time (tRCmin) 49.5 (min.) Refresh to Active / Refresh Command Time (tRFC) 160ns Row Active Time (tRASmin) 36ns (min.) Power 1.380 W (operating) UL Rating 94 V - 0 JEDEC Standard 1.5V +/- 0.075V Power Supply Programmable CAS Latency: 5,6,7,8,9,10 Posted CAS Programmable Additive Latency: 0 , CL-2 or CL-1 clock Programmable CAS Write Latency(CWL)=7(DDR3-1333)	Unidade	-	-	100	R\$ 187,9900	R\$ 18.799,000 0
17	Placa de Rede PCI 10/100/1000 Low Profile para Gabinete Slim Placa de Rede 1000 Base-T de alto desempenho Compatível também com redes 10/100 Base-T Suporte automático para redes 10/100/1000 Base-T Compatível com a especificação PCI Express revisão 1.1 Conexão Slot PCI Express X1, com taxa de transferência de até 2.5 Gbps Full	Unidade	-	-	50	R\$ 59,9900	R\$ 2.999,5000

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PI
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE LICITAÇÕES

23524.002714/2017-03

	Duplex Compatível com padrões IEEE 802.3, 802.3u, 802.3ab Suporta controle de fluxo Half Duplex e Full Duplex (IEEE 802.3x) Suporte para IEEE 802.1Q VLAN (Somente Windows® 2000 e XP) Compatível com padrões de cabeamento CAT-5/6 UTP Auto detecção e correção de cabo crossover Sistemas operacionais compatíveis: Ubuntu 10.0 ou Superior, Windows 7 ou superior Garantia 12 meses						
41	Guia de Cabo 1U Confeccionado em termoplástico de alto impacto UL 94 V-0; Cor preta; Apresenta largura de 19", conforme requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-310D; Identificação frontal do fabricante com ícone; Possui tampa plástica basculante que abre para cima quanto para baixo; Garante o perfeito gerenciamento dos cabos, respeitando o raio de curvatura mínimo determinado pela norma TIA/EIA-568B; Suporta até 24 cabos U/UTP CAT.6 ou CAT.5E;	Unidade	10	-	50		R\$ 27,9900 R\$ 1.679,4000
VALOR TOTAL						R\$ 34.808,9000	

DO ORGÃO PARTICIPANTE (§ VII, ART. 9º DO DEC. 7892/2013).

UASG: 155199	UASG Interessada: 155199 - IFPI - CAMPUS VALENCA DO PIAUI Nº da IRP: 155008 - 00094/2017 Gestor de Compras da UASG Interessada Responsável: FLAVIO SOUSA
-------------------------------	--

	SANTOS E-mail: flaviosousa1980@ifpi.edu.br
UASG: 160205	UASG Interessada: 160205 - 26 CIRCUNSCRICAO DE SERVICO MILITAR Nº da IRP: 155008 - 00094/2017 Gestor de Compras da UASG Interessada Responsável: RONALDO PEREIRA DE MORAIS E-mail: almox.pregao@26csm.eb.mil.br

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela EBSERH ou Interessados, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 97/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Instrumento Contratual, Emissão de Nota de Empenho de Despesa, Autorização de Compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666/93, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 97/2017.

2.2 – O fornecedor registrado dentro dos quantitativos estimados fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A EBSERH adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a EBSERH convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a EBSERH poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela EBSERH à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura.

6 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: As sanções administrativas constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 97/2017 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

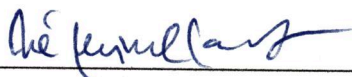
8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Seção Judiciária do Piauí, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PI
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE LICITAÇÕES

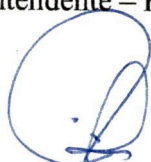


23524.002714/2017-03

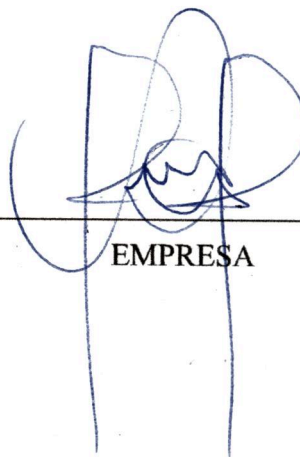
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Dr. JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE
Superintendente – HUPI/EBSERH



MARIA RACHEL DE CASTRO
Gerente Administrativo - HUPI/EBSERH


EMPRESA

Rogério Ramos Alves
Diretor
CPF 072.841.868-51

15.724.019/0001-58
Insc. Est. 001.979604.00-50
QUALITY ATACADO EIRELI - EPP
Av. Afonso Pena, 262 - sala 813
Centro - CEP 30130-923
BELO HORIZONTE - MG